

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Comunidade

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.428, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 103 – Desporto Comunitário

Projeto: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Custear despesas com a compra de equipamentos para academia de saúde, visando auxiliar e combater a obesidade e sedentarismo, bem como proporcionar a prática de atividades físicas regularmente a comunidade e os grupos com problemas relacionados à saúde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.461, de 31 de outubro de 2013 que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 103 – Desporto Comunitário

Projeto: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Custear despesas com a compra de equipamentos para academia de saúde, visando auxiliar e combater a obesidade e sedentarismo, bem como proporcionar a prática de atividades físicas regularmente a comunidade e os grupos com problemas relacionados à saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 103 – Desporto Comunitário

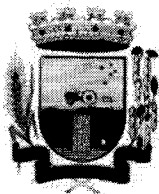
Projeto: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00.00.00.001335 – Equipamentos e material permanenteR\$ 195.000,00

4.4.90.52.00.00.00.000001 – Equipamentos e material permanenteR\$ 5.000,00

Total do crédito adicional especial.....R\$ 200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, desta Lei:

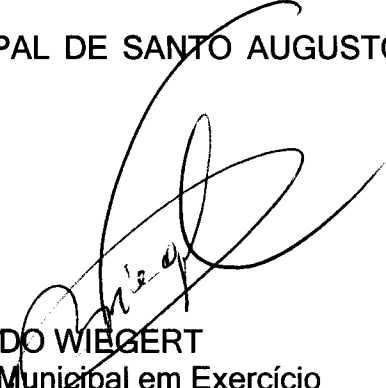
I – a utilização da fonte decorrente da previsão de excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos oriundos da União através do Ministério do esporte conforme convenio 807026 proposta 293482014 contrato 1015198-17, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

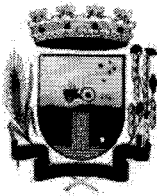
II – a utilização decorrente da fonte de recurso livre 0001, do superávit de arrecadação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Total dos recursos para coberturaR\$ 200.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
04 DE AGOSTO DE 2014.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 79/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir crédito adicional especial.”

O presente projeto tem por finalidade solicitar a inclusão de metas no PPA e na LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A meta a ser incluída destina-se a custear despesas com a compra de equipamentos para quatro academias de saúde, sendo que o valor orçado para cada unidade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando auxiliar e combater a obesidade e sedentarismo, bem como proporcionar a pratica de atividades físicas regularmente a comunidade e os grupos com problemas relacionados à saúde, qualificando a infraestrutura esportiva em áreas carentes do Município, a serem instaladas nos bairros São Francisco, Bairro Leonizio Gonzatto, Bairro Santa Rita e Bairro Santo Antônio.

Solicitamos também a abertura de crédito no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira do recurso liberado ao Município pela União através do Ministério do Esporte conforme proposta nº 2934822014, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), bem como da contrapartida do Município no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal em Exercício